



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
PALÁCIO VEREADOR MANOEL RIBEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

Processo Legislativo n.º 4806.

Projeto de Lei n.º 033/2026

**Autor:** Prefeito.

**Assunto:** Dispõe sobre a concessão, aplicação e comprovação de suprimento de fundos no âmbito do Poder Executivo Municipal de Corumbiara/RO.

**Relator:** João Matias Valadão

**Relatório:**

O [Projeto de Lei 033/2026 de 18/05/2026 \(ID 44988\)](#) veio devidamente acompanhado da [Mensagem PL 033/2026 de 18/05/2026 \(ID 44987\)](#) sem requerimento de urgência. Foi submetido a apreciação da Procuradoria Jurídico que emitiu [Parecer Parecer Jurídico nº 41-LEG/2026 de 21/05/2026 \(ID 45119\)](#) opinando pela legalidade e constitucionalidade da proposição. Encaminhado a Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação final emitiu [Parecer da Comissão - COLEJURFI 4806 de 25/05/2026 \(ID 45198\)](#) favorável, na sequência encaminhado para esta Comissão para emissão de Parecer.

**VOTO DO RELATOR:** João Matias Valadão.

De acordo com a [Mensagem PL 033/2026 de 18/05/2026 \(ID 44987\)](#) a proposta tem por finalidade atualizar, consolidar e regulamentar os procedimentos administrativos relativos ao suprimento de fundos no âmbito da Administração Pública Municipal, adequando-os às disposições da Lei Federal nº 4.320/1964 e da Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente no que se refere aos princípios da legalidade, transparência, eficiência, economicidade e controle da despesa pública.

**Desse modo, VOTO FAVORAVEL à apreciação e aprovação do Projeto de Lei nº 033/2026 de autoria do Poder Executivo.**

Voto do Vereador Victor Camargo: Pelas conclusões, acompanho voto do relator.

Voto do Vereador Valdinei da Costa Espindola: Pelas conclusões, acompanho voto do relator.


**PARECER:**


A Comissão Permanente **de Educação, Cultura, Saúde, Assistência Social, Agricultura e Meio Ambiente - COECSASAMA** emite **Parecer FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 033/2026, submetendo-o à apreciação dos Nobres Edis Vereadores desta Casa de Leis.


É o parecer!

Sala das Comissões, na data certificada pela assinatura eletrônica.

**Câmara Municipal de Corumbiara.** Av. Itália C. Franco, n 2018, Centro, Corumbiara RO. CEP: 76.995-000. Tel.: (69) 3343-2367.

 **SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA**  
Documento assinado eletronicamente por **Joao Matias Valadao, Vice-Presidente da Comissão - COECSASAMA**, em 10/06/2026 às 11:45, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 007 de 15/12/2020](#).

 **SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA**  
Documento assinado eletronicamente por **Valdinei da Costa Espíndola, Membro da Comissão - COECSASAMA**, em 10/06/2026 às 12:17, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 007 de 15/12/2020](#).

 **SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA**  
Documento assinado eletronicamente por **Victor Camargo, Vereador**, em 10/06/2026 às 13:09, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 007 de 15/12/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.corumbiara.ro.leg.br:5659](http://eproc.corumbiara.ro.leg.br:5659), informando o ID **45700** e o código verificador **89D81062**.

**Cientes**

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Luiz Felipe Silva do Nascimento	***.647.852-**	15/06/2026 12:12

Referência: [Processo nº 2-4806/2026](#).

Docto ID: 45700 v1